



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE QUALIDADE AMBIENTAL - DIQUA
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL - CGQUA



Nota Informativa nº 165-2008 /CGQUA /COREM

Brasília, 2 de maio de 2008.

Assunto: Regulamentação de novas etapas do PROCONVE.

I. Do Objetivo

Consulta do DCONAMA a essa Coordenação, solicitando parecer sobre a regulamentação de novas etapas do PROCONVE.

II. Da análise

O ano de 2008 está sendo atípico com relação ao PROCONVE/PROMOT, ano em que todas as categorias de veículos automotores (automóveis, motocicletas, ônibus e caminhões) têm novas fases de exigências a cumprir. A demanda por processos de homologação já está grande e tende aumentar mais ainda até o final do ano. Todos os recursos da Coordenação do PROCONVE/PROMOT, do seu Agente técnico (CETESB) e de todo o pessoal da indústria automobilística e de combustíveis, estão envolvidos na implementação das novas fases que se iniciam em 1º de janeiro de 2009.

Por outro lado, o tema já esteve na Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental do CONAMA e foi retirado de pauta na última reunião, justamente por não encontrar espaço, neste momento, para a criação de um GT sobre o tema.

III. Da Conclusão

Assim, acreditamos não ser o momento oportuno para iniciarmos as discussões sobre novas etapas do PROCONVE/PROMOT, pelos motivos a cima expostos, além de termos que envidar todos os esforços para a implementação das etapas P6, L5 e M3, o que demanda todo o tempo do mundo dos envolvidos. Solicitamos a compreensão de todos e sugerimos voltar com este tema em meados do primeiro semestre de 2009 quando teremos a disponibilidade de todos do Governo, da iniciativa privada e da sociedade civil, para início das discussões e já baseadas na realidade brasileira.

Paulo Cesar de Macedo
Coordenador de Controle de Resíduos e Emissões
Coordenador do PROCONVE/PROMOT
COREM/CGQUA/DIQUA/IBAMA
Matrícula SIAPE: 0686188